



ECOXXI 2026

Indicador 15 – Qualidade do Ambiente Sonoro

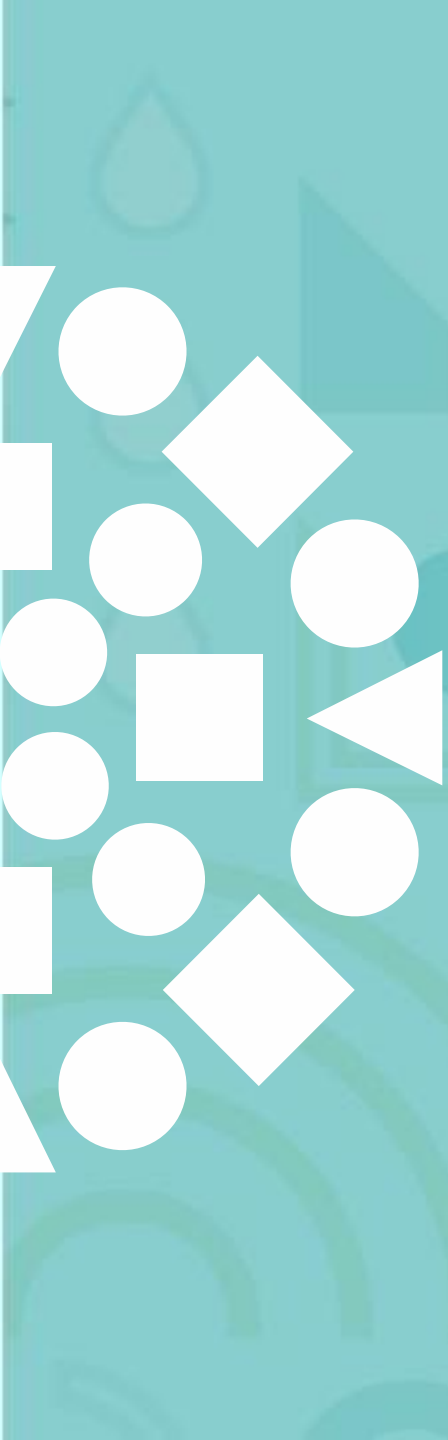
Departamento de Gestão Ambiental
Divisão de Gestão do Ar e Ruído



ÍNDICE DA APRESENTAÇÃO

1. Principais alterações do Indicador 15
2. Fundamentação das alterações introduzidas
3. Aspetos práticos a ter atenção na candidatura





Principais alterações do Indicador 15

Plataforma ECOXXI 2026

Separador A – Mapa Municipal de Ruído

A1 – Existência de mapa de ruído no concelho devidamente atualizado (**2019** ou posterior)



A1 – Existência de mapa de ruído no concelho devidamente atualizado (**dados de base: 2021** ou data posterior)

Separador A – Mapa Municipal de Ruído

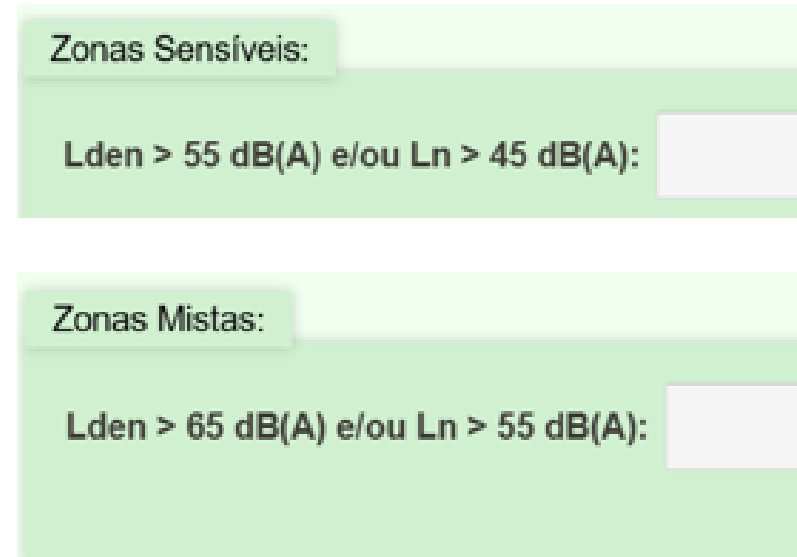
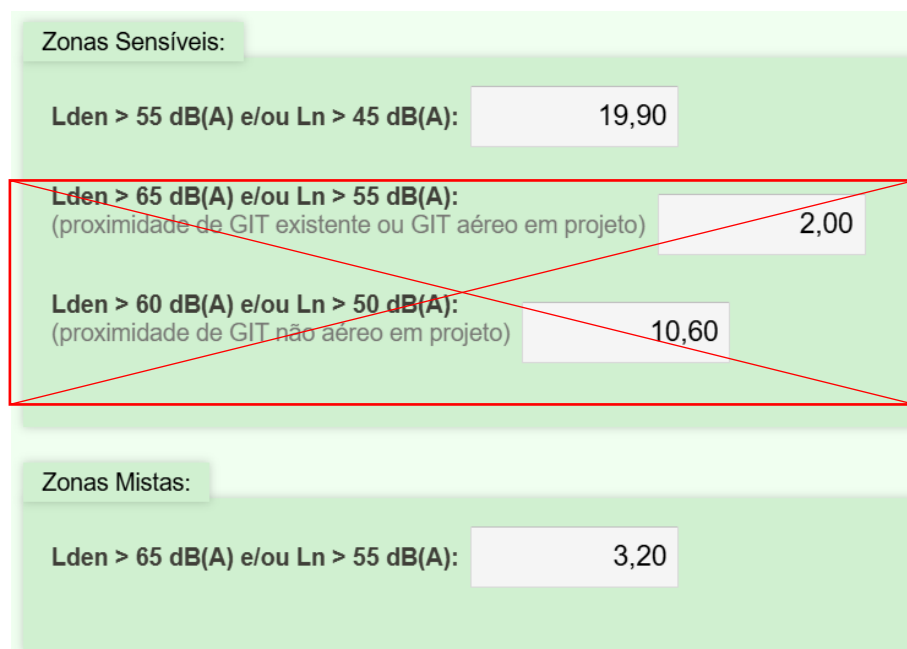
A1.2 - Observações sobre o mapa
(se os dados de base do mapa são
anteriores a 2018, deve justificar
eventual atualização acústica)



A1.2 – Indicar a data dos dados
de base do mapa; se anterior a
2021, incluir aqui a justificação
da atualidade acústica do mapa

Separador A – Mapa Municipal de Ruído

A3 -% de população sobre-exposta a ruído ambiente exterior em zonas sensíveis e mistas



Separador B – Plano Municipal de Redução de Ruído

B1 - Existência de Plano Municipal
de Redução de Ruído?



Inclusão do campo **B1.2 – Anexo**
o Plano Municipal de Redução
de Ruído

Separador B – Plano Municipal de Redução de Ruído

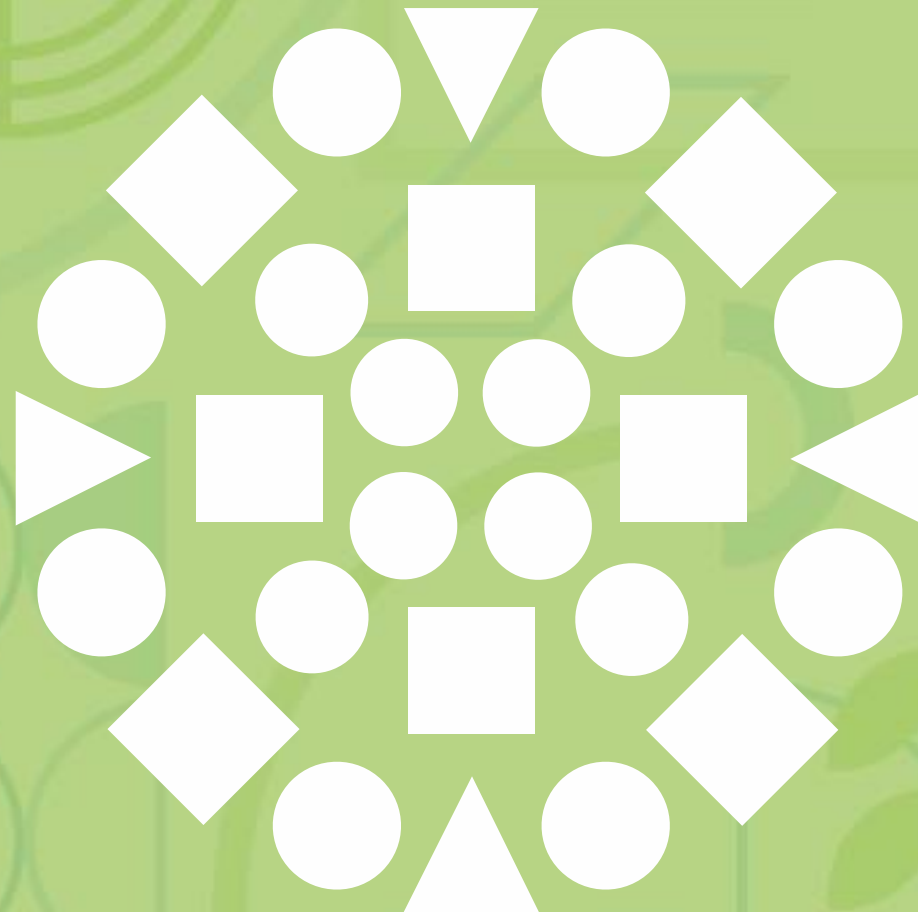
B2 - Ano de aprovação do Plano

Municipal de Redução de Ruído



Inclusão do campo B2.1 – Anexe a ata de aprovação, pela Assembleia Municipal, do Plano Municipal de Redução de Ruído

Principais alterações do Indicador 15



Guia de apoio ECOXXI

Atualização de conteúdo – 15A1 | Conceitos

O item **A3** só é validado se os dados de população exposta constarem de um **documento aprovado**

O valor de % população sobre-exposta, calculado em relação à população residente no concelho, será a soma do maior dos valores percentuais estimados em termos de Lden e Ln para zona mista (ZM) com o maior dos valores estimados em termos de Lden e Ln para zona sensível (ZS); de acordo com o quadro exemplificativo acima indicado, o valor será 36% população sobre-exposta [31% em ZM + 5% em ZS], logo 0 pontos. Este item, A3, só deve ser avaliado se em A2 tiver sido verificada a existência de carta de classificação de zonas para todo o concelho e se os dados de população exposta por classe de níveis sonoros constarem de um documento aprovado, como o mapa de ruído e/ou plano municipal de redução de ruído.

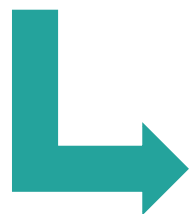
Atualização de conteúdo – 15B1 | Conceitos

- O município deve **comprovar** a existência do PMRR através da ata de aprovação.
- O Regulamento municipal de ruído passou a ser considerado uma medida permanente de redução de ruído.



Clarificação do texto sobre medidas concretas de redução de ruído

Medidas concretas de redução de ruído: só são consideradas as medidas descritas nas fichas do projeto quanto à sua localização/abrangência, âmbito de execução e influência no ambiente sonoro (excluem-se, portanto, casos de medidas existentes e conhecidas, mas não descritas). Destas medidas descritas nas fichas, só são contabilizadas as:



Medidas concretas de redução de ruído: no preenchimento, para cada medida deve ser especificada(o) localização/abrangência, âmbito de execução, influência no ambiente sonoro (excluem-se, portanto, casos de medidas existentes e conhecidas, mas não descritas), ano de implementação e/ou eventual investimento anual em medidas implementadas em ano anterior ao da presente avaliação. Só serão consideradas as medidas cuja descrição contenha esta informação de forma clara.

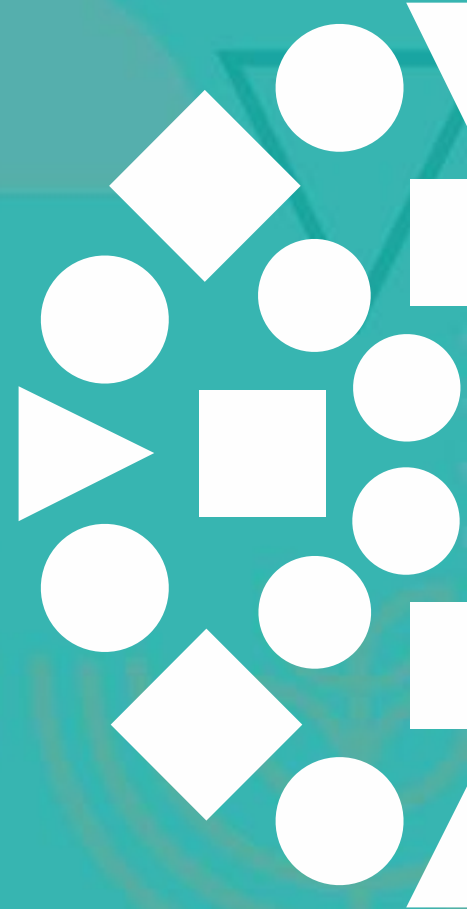


Atualização de conteúdo – 15B2 | Notas e recomendações

O último parágrafo foi reformulado para incluir que, em relação às medidas já existentes, só são pontuadas as ações de manutenção/beneficiação concretizadas no **ano de referência da candidatura.**



Fundamentação das alterações introduzidas



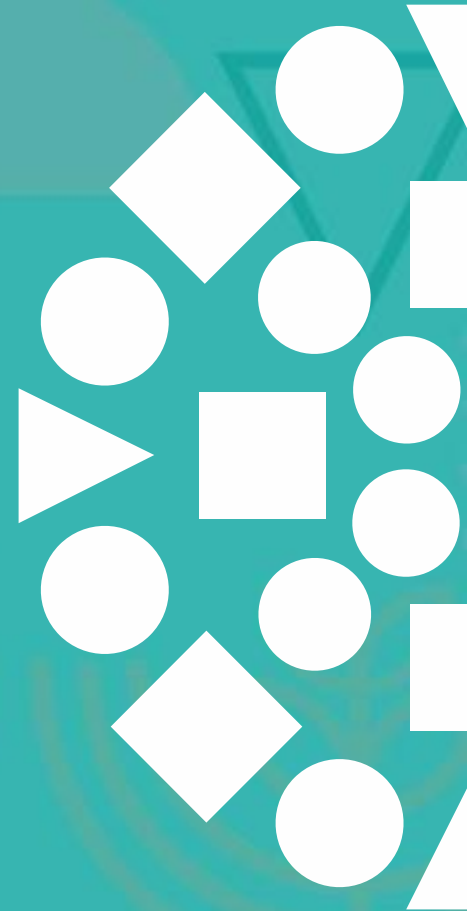


Porquê estas alterações?

- Facilitar o preenchimento das candidaturas
- Aumentar a clareza e eficiência no processo de candidatura
- Evitar a confusão entre o ano do mapa e o ano dos dados de base desse mapa
- Evitar inclusão de informações desnecessárias
- Potenciar a excelência do desempenho dos municípios
- Facilitar a análise das candidaturas



Aspetos práticos a ter atenção na candidatura



Quais os aspectos a considerar?

- Especificar de forma clara o ano dos dados de base do mapa
- Apresentar as medidas de redução de ruído de forma clara e direta
- Comprovar com evidências o cumprimento dos critérios
- Disponibilizar hiperligações funcionais
- Carta de classificação de zonas $\neq$ mapa de conflito



Porquê a baixa pontuação no Indicador 15?

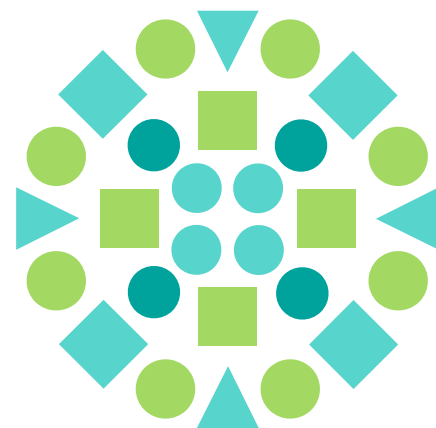
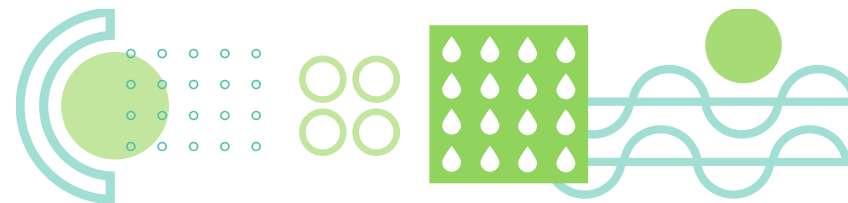


Ausência de instrumentos previstos na lei

Mapas municipais de ruído

Carta de classificação de zonas

Planos municipais de redução de ruído



apa
agência portuguesa
do **ambiente**

OBRIGADO

apambiente.pt

